



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 281/2023 -GAB

Gramado, 10 de março de 2023.

**Ilmo Sr.  
Celso Fioreze  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Gramado-RS**

**REF.: Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Projeto de Lei Ordinária que “ Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com o Centro Esportivo Gramadense e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**NESTOR TISSOT  
Prefeito de Gramado**